

ÁREA ESCOLAR DE SÃO CARLOS

Aviso n.º 1059/2004 de 30 de Novembro de 2004

ÁREA ESCOLAR DE SÃO CARLOS

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada para consulta nesta Área Escolar, a lista de antiguidade do pessoal docente, com referência a 31 de Agosto de 2004.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso, de harmonia com o disposto no artigo 96.º do Decreto-Lei acima mencionado.

8 de Novembro de 2004. - A Presidente do Conselho Executivo, *Helena do Natal Machado Morais Martins*.